

ATA N.º 2/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 24 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

1. Abel Oliveira Vieira;
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
5. António Ferreira Pereira de Melo;
6. António Lacerda Sales;
7. Carlos Alberto Garcia Poço;
8. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
9. Céline Moreira Gaspar;
10. Cristiana Duarte Pinto;
11. Eugénia Maria de Jesus Costa;
12. Fábio Micael Costa Bernardino;
13. Fernando Paulo Mateus Elias;
14. Joana Maria de Brito Cartaxo;
15. Jorge Alberto Moreira dos Santos Bernardino;
16. José Artur das Neves Ferreira;
17. José Carlos Matias;
18. José da Silva Alves;
19. José Manuel da Cunha;
20. Júlio Paulo Videira de Jesus;
21. Luís Manuel Coelho Prata;
22. Luís Paulo Pereira Fernandes;
23. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;
24. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;
25. Manuel Oliveira Carreira;
26. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Seródio;
27. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;

28. Mário de Sousa Gomes;
29. Mário João Ley Garcia;
30. Mário Rodrigues;
31. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
32. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
33. Olga Sofia Gomes Marques;
34. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
35. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
36. Paulo Alexandre de Jesus Clemente;
37. Paulo Pedrosa Pedro;
38. Raul Testa Fortunato Faustino;
39. Renato José dos Santos Cruz;
40. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
41. Sofia da Silva Francisco;
42. Susana Margarida Martins Sequeira Bertão;
43. Telmo Filipe Moreira Marques;
44. Tiago António Leal Duarte;
45. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
46. Tiago Miguel Gago dos Santos;
47. Vítor Manuel Casimiro Matos.

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Luís Manuel da Silva Almeida Lopes
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:

- Telma Carreira Curado (PSD), substituída por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Faltaram os senhores deputados Artur Rogério de Jesus Santos (UF Colmeias e Memória), Hugo Miguel Heleno Morgado (Independente) e Pedro António Amado da Assunção (PSD)

A sessão foi presidida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, António Lacerda Sales, pelo senhor **1º Secretária da Mesa**, José da Silva Alves, e pela senhora **2ª Secretária da Mesa**, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra.

Havendo “quórum”, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h08** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Vouchers turísticos 2025 - proposta oferta** - Apreciação, discussão e votação;
- 2. Execução da extinção da entidade Teatro José Lúcio da Silva, contribuinte 680 026 010** - Apreciação, discussão e votação;
- 3. Isenção de pagamento de estacionamento no parque da Fonte Quente. Livreiros e palestrantes. Feira do Livro 2025** - Apreciação, discussão e votação;
- 4. Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2025** - Apreciação, discussão e votação;
- 5. Juntas de Freguesia:**
 - 5.1.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio para despesas correntes – Freguesia de Arrabal** - Apreciação, discussão e votação;
 - 5.2.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas de apoio às despesas de capital e transferência de valor para as despesas correntes – Freguesia de Bidoeira de Cima** - Apreciação, discussão e votação;
 - 5.3.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira** - Apreciação, discussão e votação;
 - 5.4.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes** - Apreciação, discussão e votação;
 - 5.5.Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito de obras diversas – Adenda nº 8** - Apreciação, discussão e votação;
 - 5.6.Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda 1** - Apreciação, discussão e votação;
- 6. Conselho Municipal do Ambiente – Eleição de representante das freguesias** – Apreciação e votação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** a todos cumprimentou e deu início à sessão começando a senhora **1ª Secretária** por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos.

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**

Transcrição:

"Informar também muito rapidamente das faltas e pedidos, aliás, e pedidos de substituição, Telma Carreira Curado, substituída por Ricardo José Cordeiro Abreu. Também uma tomada de posse, uma tomada de posse do Presidente da junta de freguesia do Arrabal, Jorge Alberto Moreira dos Santos, a quem vou chamar para se dirigir à Mesa, por favor, para assinar o termo de posse sendo que aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, em sessão extraordinária realizada no Teatro Miguel Franco, tomou posse como membro da Assembleia Municipal de Leiria o cidadão eleito, Jorge Alberto Moreira dos Santos Bernardino, portador do cartão de identidade nº..., com validade até ..., representante da freguesia do Arrabal.

Também ainda antes de iniciarmos o "Período Antes da Ordem do Dia", queria falar com as senhoras e os senhores deputados uma questão que tem a ver com o 25 de Abril, portanto, que é daqui a cerca de um mês e que tem a ver exatamente com os tempos que são determinados para cada partido. O ano passado, como se relembram, comemoramos os 50 anos e a configuração foi ligeiramente diferente dado que depois do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia Municipal houve gravações feitas pelos diferentes partidos. Retomando um pouco ou recentrando um pouco naquilo que foi 2023, os tempos que foram dados a cada um dos grupos representados foi de 5 minutos. Se estiverem de acordo mantínhamos ou retomávamos os tempos de 23, 5 minutos, sendo que há um dado novo que é o aparecimento de um deputado independente, o qual eu proponho, não sei se alguém se opõe a isso ou não, mas o qual eu proponha que tivesse os mesmos 5 minutos que os diferentes, os diferentes representantes dos outros, dos outros partidos. Se ninguém se opuser, ficamos com estes tempos marcados para o dia 25 de Abril sendo que, como sabem também, se comemora as primeiras as eleições legislativas de 1975, aliás, mandei um mail para todos e a Assembleia decidiu convocar os quatro constituintes do círculo eleitoral de Leiria que ainda estão vivos, que é o Álvaro Órfão, o Aires Rodrigues, o Pedro Lagido e o Abílio Lourenço. Também se toda a gente estiver de acordo, daremos 5 minutos a um deles para falar em nome dos quatro, penso que é um tempo razoável e penso que poderá ser consensual se ninguém se opuser. Muito bem, então ficamos assim.

Relembro também que hoje no final da "Ordem do Dia", temos o Ponto nº 7, que tem a ver com o Conselho Municipal do Ambiente, que é a eleição do representante das juntas de

freguesia, no final da "Ordem do Dia" distribuiremos os boletins de voto e na altura anunciarei quem se propõe ou quem está proposto para tal e a respetiva, faremos a respetiva votação.

Assim sendo, entrávamos então no 1º Ponto da "Ordem do Dia", Vouchers Turísticos 2025, Proposta de oferta. Dava a palavra ao senhor Presidente da Câmara, faz favor, senhor Presidente."

****** PERÍODO DA ORDEM DO DIA ******

1. Vouchers turísticos 2025 - proposta oferta - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito boa noite, senhor Presidente da Assembleia, nele cumprimento toda a Mesa, cumprimento também todos os elementos da Assembleia Municipal e também o público que está a assistir aqui e em casa.

Portanto, o 1º Ponto, Vouchers turísticos 2025 - proposta de oferta, o que estamos a propor é que seja deliberado autorizar a emissão de 2100 vouchers turísticos para 2025 com o objetivo de serem distribuídos em âmbitos de campanhas promocionais, seja em feiras de turismo ou noutras iniciativas de modo que os espaços a serem visitados, Castelo de Leiria, o Mimo, o Moinhos de Papel, Agromuseu, Museu de Leiria possam ser visitados gratuitamente apresentando estes vouchers. O valor total desta, desta isenção corresponde a um valor de 6300 euros."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **Ponto 1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com 47 **votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-PCP, 1-CDS-PP/MPT, 1-CHEGA) e **1 abstenção** (1-IL), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente aos **Vouchers turísticos 2025 - proposta oferta**.

2. Execução da extinção da entidade Teatro José Lúcio da Silva, contribuinte 680 026 010 – Para conhecimento;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Portanto, este é um ponto para conhecimento, no seguimento daquilo que tem sido as decisões que a Câmara e a Assembleia Têm tomado relativamente à criação da nova natureza jurídica do Teatro José Lúcio da Silva, estamos a dar conhecimento daquilo

que se pretende relativamente às questões contributivas de extinguir o número de contribuinte que o Teatro José Lúcio tinha no passado uma vez que agora passará a não ser necessário uma vez que existe uma nova natureza jurídica e um novo contribuinte.”

(gravação impercetível)

(Presidente da Assembleia Municipal – Há um erro, de facto, há um erro, de facto, no edital, o ponto é só para conhecimento, pedimos desculpa por isso, obrigado, obrigado, senhor deputado Telmo Marques.)

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

3. Isenção de pagamento de estacionamento no parque da Fonte Quente.

Livreiros e palestrantes. Feira do Livro 2025 – Apreciação, discussão e votação;
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Também a exemplo de edições anteriores, a realização da feira do livro obriga a uma grande mobilização de recursos, não só dos expositores das feiras do livro, mas também dos nossos convidados, palestrantes e, portanto, para operacionalizar o evento estamos a solicitar que haja uma isenção dos estacionamentos mencionados na deliberação, nomeadamente o parque de estacionamento da Fonte Quente, para que seja possível operacionalmente montar o evento que irá decorrer no Jardim Luís de Camões. Muito obrigado.”

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo - PCP**

Transcrição:

"Boa noite, senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e todos aqueles que assistem em casa.

Relativamente a este ponto, portanto, obviamente que nós não podíamos deixar de vir falar e, portanto, pedir alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, nomeadamente e principalmente porque desde 2018, já vamos quase para 4 anos, 5 anos que o PCP defende a isenção de taxas de pagamento neste parque de estacionamento da Fonte Quente porque, de facto, nós acreditamos que é uma forma de dinamizar a atividade comercial e local da cidade e também para contribuir à mitigação e mitigar a escassez de estacionamento que é bastante evidente e que todos aqui sabemos que é um problema neste momento na cidade. Recordo também que nós em 2024, nesta Assembleia, no dia 16 de fevereiro, pela 2ª vez, apresentámos uma recomendação, desta vez votada por maioria com exceção do PSD, para que o estacionamento tivesse, de facto, um alargamento em termos daquilo que é a isenção

da taxa de pagamento. Nomeadamente no "Região de Leiria" até veio, veio noticiar esta questão e dar, e dar informação, que também foi aqui dada, de que a câmara estaria inclusivamente a fazer um estudo para ver a viabilidade económica da isenção mais alargada deste parque de estacionamento. Bom, até hoje não conseguimos ter informação sobre essa, esse estudo de viabilidade económica e a prova, de facto, de que isto é uma necessidade em termos de estacionamento naquela zona da cidade é que mais uma vez temos uma proposta da Câmara com, eu digo que, digamos que seja, enfim, um paliativo naquilo que é uma carência evidente e que todos sabemos e mais uma vez é uma mão cheia de nada porque, de facto, não, não vai ao encontro daquilo que é a real necessidade, portanto, aquilo que nós gostaríamos de perguntar, senhor Presidente é, de facto, existe ou não existe um estudo de viabilidade económica para que, de facto, este parque sirva as pessoas, que vá ao encontro das necessidades da nossa comunidade, não basta a vontade da maioria desta Assembleia em querermos efetivamente disponibilizar isenção e o uso daquele parque de estacionamento de uma forma mais alargada gratuitamente, de uma forma, de facto, mais eficaz e se calhar até mais rentável, portanto, também consideramos que o facto de fazer tábua rasa àquilo que nós votámos aqui por maioria, repito, com exceção do PSD, enfim, temos que considerar que é no mínimo uma falta de respeito àquilo que são as vontades da Assembleia Municipal que é, de facto, o órgão que representa os munícipes e, portanto, aqui foi discutido um assunto de interesse global, de interesse da nossa comunidade e que mais uma vez está a ser completamente posto de parte e, portanto, gostávamos de, de saber também da sua opinião, se acredita que estas iniciativas paliativas de isenção da taxa se são, de facto, aquilo que vão, que vai ao encontro do necessário para inclusivamente contribuir para aquilo que é a dinamização do comércio local, daquilo que é a utilização dos serviços públicos no centro da cidade e já não para não falar daquilo que é a atração das pessoas para a cidade, portanto, nós acreditamos que é fundamental que estas decisões aqui tomadas e que estão alinhadas com os interesses das populações e que é deliberado nesta Assembleia seja, de uma vez por todas, tomada em conta e que seja, de facto, enfim, que venha a esta Assembleia uma proposta concreta relativamente à isenção e ao uso do parque de estacionamento da Fonte Quente, portanto, por estas razões e por uma forma até de protesto nós vamos votar contra. Muito obrigado."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Acho que não é muito coerente votar contra uma proposta de isenção quando vem propor a isenção total nos outros sítios, é só mesmo por opção política, essa parte, essa

parte embora tenha explicado a mim pessoalmente mete um bocado de confusão, mas isso é a título pessoal, se a gente tivesse a propor pagar, aí fazia sentido votar contra, a gente está a propor isentar e vota contra quando defende que haja isenção, mas pronto, é mais uma maneira, eu percebo, de poder vir ao púlpito vir dizer, manifestar aqui uma posição política sobre a questão da política de estacionamento. Eu posso só dizer o seguinte, desde que montámos os sensores nos parques de estacionamento num processo de tornar também informação sobre os locais disponíveis para estacionamento, como devem ter reparado a maioria das vezes os estacionamentos têm lugares, os gratuitos, lugares livres sempre, sempre, portanto, o problema de estacionamento é quando uma pessoa quer estacionar à porta da loja, esse é um problema grave, a gente não consegue garantir isso, nem aqui em Leiria nem em nenhuma parte do mundo, não é? Agora, garantir estacionamento como se tem defendido, sobretudo quando há valores associados à sustentabilidade, à retirada de carros da cidade acho que até é uma ideologia que é transversal a vários partidos, até acho que devia uma fonte, uma bandeira elevada do próprio PCP, uma vez que até tem acordo com o partido "Os Verdes", não é? Acho que estar a propor mais estacionamento gratuito no centro da cidade não tem a ver com a vossa ideologia, é a minha perspetiva, mas, é só para dizer que atualmente tudo o que é sensorizado dos parques de estacionamento gratuitos a grande maioria tem sempre lugares disponíveis e, de facto, aquele estacionamento poderá, não quer dizer que não se possa fazer outra estratégia no futuro, neste momento, sempre que há eventos utilizamos esta filosofia do os poder isentar ou quando há obras, ou quando há intervenções em termos de, de eventos fortes como o Natal ou como é a questão da Feira do Livro e outros podemos utilizá-lo para reforçar a oferta gratuita do estacionamento. Muito obrigado."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria** com **46 votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-CDS-PP/MPT, 1-CHEGA) e **2 votos contra** (1-IL, 1-PCP), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente à **Isenção de pagamento de estacionamento no parque da Fonte Quente. Livreiros e palestrantes. Feira do Livro 2025.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Intervenção do senhor deputado Telmo Marques – IL

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente, na sua pessoa os meus cumprimentos a todos. Não era para vir intervir, mas realmente este, este alinhamento que aconteceu aqui impele-me a que o faça. Ao contrário daquilo que a senhora deputada do PCP disse aqui, a Iniciativa Liberal vota contra porque entende que aquele espaço que existe é

um custo, tem um custo social porque o espaço está a ser usado para estacionamento e não para outras coisas, podia estar a ser ocupado com habitação, por exemplo, não está, portanto, o espaço está a ser usado para estacionamento e isso tem um custo social e também tem um custo monetário porque o espaço com certeza que também terá manutenção, equipamentos, etc. e tem que ser mantido e, portanto, em, em coerência a Iniciativa Liberal não pode votar a favor de uma isenção de uma coisa que tem custos. Simplesmente é isto, muito obrigado.”

4. Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2025 – Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente.

Relativamente ao que estamos a propor, é um conjunto de intervenções a realizar em 28 estabelecimentos de ensino, em que solicitamos a colaboração das juntas de freguesia de modo a que este processo seja relativamente célere uma vez que são intervenções que são feitas em período de interrupção letiva, sobretudo no verão e que, e que esta proximidade, esta, esta experiência que temos tido com este tipo de contratos interadministrativos nesta área tem sido bastante produtivo uma vez que as juntas de freguesia conseguem arranjar fornecedores e acompanhar a obra com uma agilidade e uma facilidade que a câmara municipal não consegue neste momento fazê-lo uma vez que estamos a falar de pequenas intervenções de pequeno montante. Muito obrigado.”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **Ponto 4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-IL, 1-CDS-PP/MPT, 1-CHEGA) e **1 voto contra** (1-PCP), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente à **Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2025.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo – PCP**

Transcrição:

“Boa noite, novamente Joana Cartaxo, PCP.

Nós, portanto, o PCP não concorda com a municipalização do ensino e esteve contra a transferência de competências em matéria de educação, como é sabido. A experiência já existente no nosso distrito mostra que há perigos para a comunidade educativa e

progresso, e processo, e para o processo pedagógico, tal como o PCP sempre alertou, portanto, por isso mesmo é que votámos contra. Obrigada.”

5. Reescalamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas do DEOM - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Portanto, estamos aqui a propor um calendário de execução de obra diferente do que tinha sido inicialmente pensado e, portanto, estamos a pedir para reescalonar essas obras em termos de compromissos contratuais, portanto, a primeira corresponde à construção da unidade do centro de saúde de Santa Eufémia, uma vez que houve um atraso na emissão do visto do Tribunal de Contas e o plano de segurança também foi aprovado tardiamente e, portanto, também há aqui um início de obra mais tardio, portanto, iremos executar menos em 2025 e mais em 2026. O mesmo raciocínio para a empreitada do centro de saúde dos Pousos, que também tem algum atraso e a empreitada da construção da rotunda na variante da Barosa, que está agora a ser iniciada em virtude do processo negocial do acordo de gestão com as Infraestruturas de Portugal e, portanto, temos aqui uma necessidade de fazer um novo calendário para as obras. Dizer que relativamente às duas primeiras unidades dos centros de saúde de Santa Eufémia e dos Pousos ambas têm financiamento de PRR, portanto, este financiamento não focará comprometido uma vez que em 2026 é quando termina o PRR e estas obras estarão concluídas a tempo, quer dizer, o prazo até pode ser dilatado, é uma das questões que atualmente se discute é se, de facto, este período pode ser ou não prolongado, mas não sendo prolongado nós temos a convicção que iremos cumprir com a obra concluída em 2026 dentro deste período estabelecido. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Luís Paulo Fernandes – CHEGA

Transcrição:

"Muito boa noite, cumprimento o senhor Presidente, o senhor Presidente do Executivo, cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente.

Senhor Presidente, eu estive atento a tentar perceber as explicações que deu, então do que podemos deduzir a questão da execução no ano de 25 passa para 26, a culpa é só do atraso no visto do Tribunal de Contas, é essa a parte que eu quero ver bem esclarecida se, efetivamente, podemos culpar só o Tribunal de Contas pelos atrasos. Quanto ao restante, se me conseguir então esclarecer, visto que temos as culpas para

atribuir pelas explicações que deu ao Tribunal de Contas, eu pensei que fosse algum erro de cálculo das empreitadas ou do orçamento que foi feito para as respetivas obras, portanto, é só essa parte que quero que me esclareça então, se o erro é mesmo só dos atrasos do Tribunal de Contas. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente.

Eu acho que, o senhor deputado diz que ouviu atentamente e que por isso, eu disse duas coisas, deveu-se ao atraso do Tribunal de Contas e relativamente ao plano de segurança, disse essas duas coisas, não disse? Portanto, não é só, não é só o Tribunal de Contas. Eu disse, considerando que o visto do Tribunal de Contas foi emitido tardiamente tendo em conta e a questão do plano de segurança da obra que também mereceu alguns ajustes relativamente aquilo que é o seu funcionamento, são estes dois motivos que faz com que este ano a obra não tenha começado na data prevista e que o volume de investimento até ao final do ano, em princípio, não vai ser aquele que tínhamos pensado, estamos a reduzir aproximadamente 200 mil euros de obra este ano, corresponde eventualmente a 2 meses de trabalho e que vai passar para o ano que vem, portanto, a culpa não é exclusivamente do visto do Tribunal de Contas, e quando estou a dizer culpa não é culpa do visto, o Tribunal de Contas decide rápido ou lento, não é? Há sempre questões que são colocadas, às vezes a própria câmara não consegue enviar a informação suficiente e pedem esclarecimentos, temos que esclarecer, a legitimidade do terreno, pronto, é o normal, quase nenhum visto do Tribunal de Contas é atribuído à primeira vez, há sempre algumas questões que levantam, o que é legítimo para saber dúvidas, se está financiado, se existe acordo de financiamento ou não existe, portanto, é um processo que pode demorar 2, 3 meses, mas sempre que colocam há um prazo estipulado para a atribuição do visto, esse prazo é interrompido sempre que colocam questões, sempre que colocam questões os serviços têm que responder, portanto, aqui a culpa até poderá ser nossa, se fossemos rápidos a responder mais rápido atribuiríamos, depende da complexidade das perguntas que colocam. Por outro lado, o plano de segurança é algo que é muito importante, tem que ser validado pelos diversos serviços e, portanto, também aqui teve consequência aquilo que é a definição daquilo que é gestão da própria obra que obriga a um detalhe suplementar em termos daquilo que é as condições de funcionamento em obra.”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **Ponto 5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-PCP, 1-IL, 1-CDS-PP/MPT) e **1 voto contra** (1-CHEGA), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Reescalonamento de**

compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas do DEOM.

6. Juntas de Freguesia:

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

Portanto, vou aqui fazer uma apresentação de cada um dos casos.

1º, referente à freguesia do Arrabal, estão a propor que a verba prevista para a produção da monografia da freguesia seja alocada à iniciativa "Arrabal em movimento", são um conjunto de atividades artísticas, culturais e pedagógicas e, portanto, esta alteração corresponde a cerca de 18 mil euros.

Depois, a freguesia da Bidoeira está a solicitar que também no âmbito dos apoios às freguesias que a verba prevista para a criação de um palco seja transferida para a celebração de um conjunto de iniciativas, a celebração do Dia da Freguesia, festa de Natal e a respetiva iluminação, alugueres de diversos materiais de apoio a iniciativas, iluminações de rua e despesas diversas inerentes a este plano de atividades previsto em termos de eventos. Por outro lado, cancelaram, para além disso pretende cancelar a colocação dos postos de carregamento elétrico no estacionamento junto à junta junto, frente à junta de freguesia, transferir a verba para melhorar o terreno no lugar do Carril, preparação de terreno para a criação do parque de lazer, aquisição de diverso material audiovisual, de limpeza, manutenção do parque da Sapateira, portanto, há aqui um conjunto de várias ações que tem a ver muito com aquilo que é as condições de funcionamento e de lazer da própria junta de freguesia. O valor total de apoio para as despesas correntes e de 23.800 euros e as despesas de capital é de 72.678, portanto, é uma alteração também de projetos.

O Ponto 3, 6.3 tem a ver com a freguesia de Monte Redondo e Carreira em que solicitam a possibilidade de alocar parte da verba da candidatura "Alargamento do cemitério de Monte Redondo, construção de muros, arranjos exteriores" que seja direcionado para o parque de lazer dona Marquinhas, 3ª fase, construção do skate parque nessa, nessa área e, portanto, estão aqui a solicitar essa transferência de, de verba.

E depois, por último a freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes em que, em que corresponde à cedência do espaço do mercado de Sant'Ana, mais precisamente a loja 14, no valor mensal de 190 euros pelo período de 6 meses podendo ser renovado por iguais períodos, portanto, há aqui um pedido de cedência desta loja no Mercado Sant'Ana e era estes pontos que estão a votação."

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente da Câmara.

Não sei se algum dos senhores deputados quer, ou senhoras deputadas quer fazer alguma intervenção, não querendo chegou à Mesa o voto, foi o único voto que chegou, os únicos votos que chegaram contra.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Há aqui um ponto ainda que eu acho que não falei que é o 5, não é? Agora estava aqui a ver, que é o de Regueira de Pontes, não é?"

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal

Transcrição:

"Faz favor então, senhor Presidente."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Peço desculpa, e o 6, estava aqui a ver.

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal

Transcrição:

"O 5 e o 6 são contratos interadministrativos.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Exato, pronto. Ah, ok.

Pronto, estes pontos são regulamentos de apoio às freguesias, os outros são contratos interadministrativos que são de natureza diferente, mas têm a ver com freguesias. Posso apresentar já também? Portanto, o 6.5, portanto, é um contrato interadministrativo a ser entregue à freguesia de Regueira de Pontes para realizar obras diversas em que estão a solicitar aqui uma adenda ao contrato com o objetivo de poder ser feita esta alteração contratual de modo a cumprir com, com estas intervenções e que corresponde, agora tenho de ver aqui, eu devia saber isto de cor, mas, 6.6, portanto, o apoio que estamos a atribuir, a adenda é no âmbito do projeto "Viver Freguesias" e, portanto, corresponde ao valor de 40 mil euros, pronto, que é o mesmo raciocínio que se aplica. À freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista, que é o Ponto 6.6, corresponde, portanto, à adaptação do projeto "Viver Freguesias" e, portanto, assim fica cumprido as informações para as freguesias."

Intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal

Transcrição:

"Muito bem, Penso que se mantém, penso que se mantém o facto de os senhores deputados não quererem fazer intervenção e sendo assim, eu estava a dizer que apareceram os votos contra do PCP relativamente ao subponto 6.5 e 6.6. não apareceu nenhuma abstenção de nenhum dos grupos da Assembleia e, portanto, eu diria que o Ponto 6.1, o subponto 6.1, 6.2, 6.3, e 6.4 foram votados favoravelmente por unanimidade, aprovados por unanimidade. O Ponto, subponto 6.5 e 6.6 foi aprovado por maioria com os votos contra do Partido Comunista Português, penso que é isto, Senhora deputada quer fazer uma declaração de voto, faz favor, senhora deputada."

DECLARAÇÃO DE VOTO

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

"Felizmente não somos os únicos.

Portanto, a declaração de voto é exatamente isso que, que já sabem, portanto, nós, obviamente, somos a favor destas obras que estão a ser propostas nestes contratos, mas, mais uma vez, somos obrigados a votar contra porque não temos aqui o estudo prévio que, inclusivamente, já o Tribunal de Contas já pediu anteriormente, acreditamos que foi feito, não temos acesso a ele e, portanto, é por isso que votamos contra, porque não temos acesso ao estudo prévio que mostra, de facto, que este contrato interadministrativo defende o interesse público e que é defendido neste formato. Obrigada."

6.1.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio para despesas correntes – Freguesia de Arrabal – Apreciação, discussão e votação;
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.1** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio para despesas correntes – Freguesia de Arrabal**.

6.2.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas de apoio às despesas de capital e transferência de valor para as despesas correntes – Freguesia de Bidoeira de Cima – Apreciação, discussão e votação;
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração das candidaturas de apoio às despesas de capital e transferência de valor para as despesas correntes – Freguesia de Bidoeira de Cima.**

6.3.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira – Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.3** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.**

6.4.Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.4** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.**

6.5.Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Requeira de Pontes no âmbito de obras diversas – Adenda nº 8 – Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.5** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **47 votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-IL, 1-CDS-PP/MPT, 1-CHEGA), e **1 voto contra** (1-

PCP), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito de obras diversas – Adenda nº 8.**

6.6. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda 1 – Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o **Ponto 6.6** à votação. A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria**, com **47 votos a favor** (32-PS, 11-PSD, 1-BE, 1-IL, 1-CDS-PP/MPT, 1-CHEGA), e **1 voto contra** (1-PCP), a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente ao **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda 1.**

7. Conselho Municipal do Ambiente – Eleição de representante das freguesias – Apreciação e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhora deputada.

Terminado o Ponto 6 passamos então ao último ponto da Ordem do Dia, Ponto nº 7, Conselho Municipal do Ambiente, eleição do representante de freguesias. Apareceu na Mesa uma proposta para, para os presidentes de junta de freguesia relativamente a este Conselho Municipal do Ambiente do Presidente da junta de freguesia do Coimbrão, Tiago Santos. Não houve, portanto, mais nenhuma proposta e, portanto, eu penso que o voto será “sim” ou “não”, como é um voto em urna eu podia, pedia-vos que de acordo com a chamada fossem colocando o voto na urna, muito obrigado.”

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 36;

Votos contra – 6;

Votos em branco – 5

Votos nulos – 1.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representante das Freguesias no Conselho Municipal do Ambiente o Presidente da Freguesia do Coimbrão, senhor Tiago Santos.

De seguida foram colocados a votação os pontos 1 a 7 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria **deliberado por unanimidade** a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Artº 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrada a sessão, eram **21h55** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no **dia 29 de abril de 2025, deliberou por maioria, com 1 abstenção** (Deputado Independente), **aprovar a ata.**

O Presidente da Assembleia Municipal de Leiria

António Lacerda Sales

Assinado por: António Lacerda Sales
Num. de Identificação: BI04380879
Data: 06-05-2025 10:44:25 +01:00



A Técnica Superior

Catarina Isabel dos Santos Clemente

Assinado por: **CATARINA ISABEL DOS SANTOS CLEMENTE**
Num. de Identificação: 10510814
Data: 2025.05.06 10:55:03+01'00'